

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 07 DE ABRIL DE 2011.

DECRETO Nº 8.985, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMCID, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se o respectivo código identificador ao cargo em comissão novo e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, o código identificador criado neste ato será atribuído em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2011.

ANEXO ÚNICO									
CARGOS TRANSFORMADOS					CARGO EM COMISSÃO NOVO				
Secretaria	Simb	Quant	Código Identif.	Cargos em Comissão	Simb	Quant	Código Identif.	Cargo em Comissão	Secretaria
SEMCID	AS	1	AS-032	Assessor de Gabinete	SS	1	SS-242	Assessor Técnico Especializado	SEMCID
SEMCID	CC-2	1	C2-236 e C2-443	Assistente de Gabinete					

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataide Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190